



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

01 de FEVEREIRO de 2023

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a base legal do cargo de Assessor Jurídico e modifica a Portaria nº 05/2022 que altera Portaria nº 03/2021 que nomeia Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Coronel Barros.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, fundamentada pela Lei nº 2.345, de 30.01.2023, que estabelece Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo, institui o respectivo quadro de cargos e salários, e dá outras providências, altera a base legal do cargo de Assessor Jurídico, com carga horária 20 horas semanais e vencimento do cargo código CCL1, do Assessor Jurídico senhor THALES RAUBER FIGUERÓ, na Câmara Municipal, a contar desta data.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Jair Wottrich,
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
01.02.2023

Cristiana dos Santos Arnt
Secretária